DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.º 022/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025 =

(**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe a Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o servidor senhor **BEATRIZ BATISTA SCARMANHÃ**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 39.655.473-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 518.428.708-66 para exercer a função de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação (Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021).

Paragrafo Único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Artigo 2.º - Designar o servidor senhor **ROBINSON GOMES DE REZENDE,** Portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.914.887-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 096.159.408-01 para exercer a função de **Pregoeiro**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021.

Artigo 3.º - Ficam designados para comporem a **Comissão de Contratação** os seguintes servidores: **BEATRIZ BATISTA SCARMANHÃ, VANEIDE DE SOUZA BATISTA SCARMANHÃ e HELOISA CRISTINA COLOMBO,** sob a presidência da primeira, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares para bens ou serviços especiais (Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021).

§ 1.º - Os membros da Comissão de Contratação, também atuarão como Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e a Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 2.º - O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 3.º - O Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Artigo 4.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....